



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 3261 999



DECRETO N° 029, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no que diz respeito ao complemento do pagamento de pessoal que executou atividades no Carnaval 2024, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.106	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	1500	4825	R\$ 30.000,00
					R\$ 30.000,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.087	335041000000	Contribuições	1500	28914	R\$ 30.000,00
					R\$ 30.000,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 04 de Março de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30B5-0FB2-262F-B9BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 05/03/2024 09:01:59 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/30B5-0FB2-262F-B9BC>